

DECRETO Nº 0013 / 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e fundamentadas no que lhe assegura a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que lhe expusera o Secretário de Educação Municipal sobre a conveniência da criação de uma Ordem do Mérito, destinada a premiar os Professores e demais autoridades, que houverem prestado assinalados serviços a Rede municipal de Ensino ou que se destacarem, no seio de sua classe, pelo seu valor pessoal e dedicação a causa da Educação,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Ordem do Mérito da Educação do Município de Itapissuma.

Art. 2º Esta Ordem será concedida a Professores e demais autoridades, que houverem prestado assinalados serviços a Rede municipal de Ensino do Município ou que se destacarem, no seio de sua classe e/ou movimento, associação, pelo seu valor pessoal e dedicação a causa da Educação.

Art. 3º A Ordem em apreço constará de cinco graus, de acordo com os desenhos constantes dos regulamentos em vigor.

Art. 4º As nomeações serão feitas por decreto, mediante proposta de concessão encaminhada pelo secretário de educação em exercício, ao chefe do poder executivo.

Art. 5º O expediente relativo à concessão desta Ordem se dará em portaria regulamentar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, onde revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma em 10 de maio de 2019

431º de Fundação do Povoado de Itapissuma

37º de Emancipação Política

